



**ESCOLA SUPERIOR
DE EDUCAÇÃO
DE LISBOA**

**CANDIDATURAS DE ESTUDANTES DA PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
DIGITAL A BOLSAS DO PROJETO NEXT LEVEL HIGHER EDUCATION FOR
ALL @ POLITÉCNICO DE LISBOA**

Ata do Júri nº 1/2022

A 11 de outubro de dois mil e vinte e dois, de acordo com o disposto no “Regulamento de Bolsas da Escola Superior de Educação de Lisboa no âmbito do Projeto Next Level Higher Education For All @ Politécnico de Lisboa” (doravante designado Regulamento), o júri de seleção e seriação de candidaturas de estudantes da Pós-graduação em Educação Digital, composto pelos membros da coordenação de curso, reuniu com vista à prévia definição dos aspetos previstos no número 2 do artigo 9.º daquele Regulamento.

O júri tomou as seguintes deliberações com efeitos na edição de 2022-2023:

1. São atribuíveis 15 bolsas, no total, aos primeiros seriados na candidatura às bolsas nas seguintes categorias e respetiva quantidade a atribuir:
 - a. Bolsas de Colaboração/Parceria (4 bolsas).
 - b. Bolsas de Apoio à Empregabilidade (11 bolsas).

2. Cada uma das 15 bolsas tem um valor total de 825€ – oitocentos e vinte e cinco euros (75% do valor da propina anual estabelecido para 2022-2023).
3. A distribuição de bolsas pelas tipologias definidas em 1. pode ser alterada em função da natureza das candidaturas apresentadas.
4. Os critérios de seriação, previstos no Regulamento, foram concretizados com indicadores e cotação, conforme sistematizado no Quadro 1 (v. anexo).

Não havendo outros assuntos a tratar, o júri deu por concluída a reunião, da qual se lavrou a presente ata.

Os elementos do Júri

ANEXO

Quadro 1 – Grelha de cotação para seriação dos candidatos para atribuição de bolsas

Fonte	Critérios	Indicadores	Cotação
Carta de motivação	Adequação da formação da pós-graduação às funções exercidas no contexto profissional	<ul style="list-style-type: none"> - A formação permite aprofundar conhecimentos/competências na área profissional – 0-5 pontos - A formação permite realizar novas funções no contexto profissional – 0-5 pontos - A formação visa a criação/fundação/iniciação de projetos profissionais – 0-10 pontos 	0-20
	Relação dos interesses pessoais e profissionais com a especificidade da pós-graduação	<ul style="list-style-type: none"> - Experiência profissional na área da educação digital – 0-5 pontos - Experiência profissional noutras áreas relevantes para a área do curso – 0-5 pontos - Interesse pessoal pelo desenvolvimento de projetos na área da educação digital – 10 pontos 	0-20
Currículo e documentos comprovativos	Resultados académicos prévios	Classificação de licenciatura (máximo 15 pontos) 10 valores = 0 pontos 11/12 valores = 3 pontos 13/14 valores = 6 pontos 15/16 valores = 9 pontos 17/18 valores = 12 pontos 19/20 valores = 15 pontos Pós-graduação, mestrado ou doutoramento (máximo 15 pontos) pós-graduação = 2 mestrado = 4 doutoramento = 6	0-30
Total			70 - máximo